



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 216/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidora.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **JANAINA MAFFEI LEÃO**, matrícula nº 6872-1, admitida em 18 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Escolares, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2019.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito